



Prefeitura municipal de
Montividiu
Compromisso com o futuro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E CULTURA

PORTARIA Nº 040/2022

Nº de ordem	040/2022
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e	
Publicado no placar da Prefeitura	
Em	07 / 03 / 22
	<i>[Assinatura]</i>
	Responsável

“DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Secretaria Municipal de Educação, Juventude e Cultura, por meio de sua Secretária, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 007 de 04 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora pública municipal efetiva, **EDNA CRUVINEL DOS SANTOS**, matrícula Nº 149, no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, da Biblioteca Municipal Conrado Camilo Cruvinel, para a Escola Municipal de Educação Infantil Maria Rosa do Prado – E.M.E.I. “Dona Maricota”, visando assim exercer suas funções no órgão supra.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Secretaria Municipal de Educação, Juventude e Cultura, aos 07 de março de 2022.

Mauricélia do Nascimento Farias
Secretária de Educação
Juventude e Cultura
Decreto: 007/2021

MAURICÉLIA DO NASCIMENTO FARIAS
Secretária de Educação, Juventude e Cultura
Decreto Nº007/2021

Telefone: (64) 3629-1422 - educacao@montividiu.go.gov.br
Rua Carlos Barromeu. Nº435. Q.16 L.02 - Centro
Montividiu- Goiás
CEP: 75.915-000